



Conselho Superior do Ministério Público

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA  
Nº. 308, 25 de setembro de 2020**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação da 218ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antiquidade**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Araguaçu**.

**Marcos Luciano Bignotti**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP  
Em Exercício

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA  
Nº. 309, 25 de setembro de 2020**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação da 218ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Natividade**.

**Marcos Luciano Bignotti**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP  
Em Exercício



Conselho Superior do Ministério Público

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA  
Nº. 310, 25 de setembro de 2020**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação da 218ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antiquidade**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Filadélfia**.

**Marcos Luciano Bignotti**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP  
Em Exercício

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA  
Nº. 311, 25 de setembro de 2020**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação da 218ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **1º Promotor de Justiça de Colméia**.

**Marcos Luciano Bignotti**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP  
Em Exercício



Conselho Superior do Ministério Público

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA  
Nº. 312, 25 de setembro de 2020**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação da 218ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antiquidade**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Ananás**.

**Marcos Luciano Bignotti**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP  
Em Exercício

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA  
Nº. 313, 25 de setembro de 2020**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação da 218ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Cristalândia**.

**Marcos Luciano Bignotti**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP  
Em Exercício



Conselho Superior do Ministério Público

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA  
Nº. 314, 25 de setembro de 2020**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação da 218ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antiguidade**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Itaguatins**.

**Marcos Luciano Bignotti**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP  
Em Exercício

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA  
Nº. 315, 25 de setembro de 2020**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação da 218ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Paranã**.

**Marcos Luciano Bignotti**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP  
Em Exercício



Conselho Superior do Ministério Público

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA  
Nº. 316, 25 de setembro de 2020**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação da 218ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antiguidade**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **2º Promotor de Justiça de Miranorte**.

**Marcos Luciano Bignotti**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP  
Em Exercício

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA  
Nº. 317, 25 de setembro de 2020**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação da 218ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Merecimento**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **2º Promotor de Justiça de Colméia**.

**Marcos Luciano Bignotti**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP  
Em Exercício



Conselho Superior do Ministério Público

**EDITAL DE REMOÇÃO OU PROMOÇÃO DE 2ª ENTRÂNCIA  
Nº. 318, 25 de setembro de 2020**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação da 218ª Sessão Ordinária do CSMP, faz saber, aos Promotores de Justiça, que estão abertas, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente Edital, nos termos da Lei Complementar nº 51/2008, as inscrições ao concurso de **REMOÇÃO**, pelo **Critério de Antiquidade**, e, não havendo concorrente, **PROMOÇÃO** pelo mesmo critério, ao cargo de **Promotor de Justiça de Xambioá**.

**Marcos Luciano Bignotti**  
Subprocurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP  
Em Exercício